



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA – SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 006/2024

“Dispõe sobre parecer favorável à aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, referente ao ano de 2024.”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90, Resolve:

Art. 1º - Aprovar parecer favorável exarado pela plenária do Conselho para aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS), referente a Agenda de Saúde no Município, sem ressalvas, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 15 de maio de 2024.

**LUIS CARLOS DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde de Bom Jardim da Serra

Homologo a Resolução CMS nº 006/2024, de 15 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**RILTON TELMO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde  
de Bom Jardim da Serra